



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/PMCSA-SEFA/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SISTEMA/SOFTWARE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA TINUS INFORMÁTICA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços e locação, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de administração tributária, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento para a administração tributária da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação do Município do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo n.º 046/PMCSA-SEFA/2016, Tomada de Preços n.º 002/PMCSA-SEFA/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Maria Sizenalda de Sousa Timóteo**, brasileira, divorciada, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 200.800-3 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 284.588.344-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **TINUS INFORMÁTICA LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.408.525/0001-45, com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, n.º 415, sala 206, Tambaú, João Pessoa/PB, telefone (83) 3226-2170, neste ato legalmente representada pelo sócio, o **Sr. Clóvis José Corrêa César Filho**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 709.966 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.334.214-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 48/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Arrecadação e Finanças, datada de 21 de fevereiro de 2018, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação do serviço.

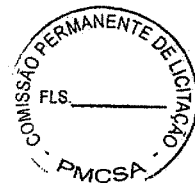
Considerando o Contrato n.º 003/PMCSA-SEFA/2017, celebrado em 21 de fevereiro de 2017, por um prazo de 12 (doze) meses, contado a partir de 20 de março de 2017, encontrando-se com prazo de vigência, mediante Termos Aditivos, até o dia 20 de março de 2018.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 003/PMCSA-SEFA/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com nota de empenho n.º 553/2018, datada de 21 de fevereiro de 2018 no valor de R\$ 56.170,00 (cinquenta e seis mil, cento e setenta reais), sendo os R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil) restantes a ser empenhados no decorrer do exercício financeiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo da prestação dos serviços passará seu termo final para o dia 20 de março de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento na CI 48/2018, e artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, bem como, na Cláusula Quarta do Contrato n.º 003/PMCSA-SEFA/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

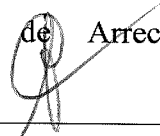
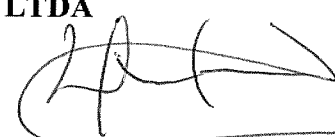
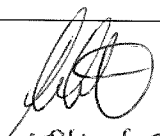
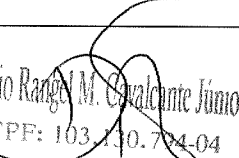
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de 12(doze) meses, passando o seu termo final para **20 de março de 2019**, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de março de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Arrecadação e Finanças 	CONTRATADA: TINUS INFORMÁTICA LTDA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 545.549 / 504-88	TESTEMUNHA: Décio Rangel M. Svalcante Júnior  CPF: 103.130.704-04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: TINUS INFORMÁTICA
LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/PMCSA-SEFA/2017. Processo n.º 046/PMCSA-SEFA/2016, Tomada de Preços n.º 002/PMCSA-SEFA/2016. Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 1ª CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 20 de março de 2019. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Empresa: TINUS INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 135.408.525/0001-45, com sede na Avenida Nossa Senhoras dos Navegantes, n.º 415, Sala 206, Tambaú, João Pessoa/PB. Valor Total: R\$ 56.170,00 (cinquenta e seis mil, cento e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses.**

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Março de 2018.

MARIA SIZENALDA DE SOUZA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:85A67DB2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2018. Edição 2135
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>